



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

## PORTARIA N.º 292/2017.

Prorroga licença saúde concedida à servidora pública municipal Sra. **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA** e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Licença Saúde até dia 09 de Fevereiro de 2018, concedida a Servidora Pública Municipal, Sra. **DORALICE PATROCINA DE OLIVEIRA**, que exerce o cargo **Agente Comunitário de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Laudo Médico Pericial emitido pelo Dr. Alex da Silva Santos CRM-MT 8740 médico perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 02 de Outubro de 2017.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI  
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

---

**GESTÃO: 2017/2020**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)